

15 — Assiste ao júri a facultade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do presente concurso e demais elementos julgados necessários para o esclarecimento dos interessados serão afixados junto do Núcleo de Pessoal desta instituição, onde poderão ser consultados, dentro das horas normais de expediente, nos termos e condições estabelecidas nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — Constituição do júri:

Presidente — Mestra Isabel Maria Castanheira da Silva Baptista Ribeiro, assessora (carreira de tecnólogo educativo) (coordenadora da UMTE).

1.º vogal efectivo — Licenciada Ana José Cid da Trindade Martins, assessora (carreira de realizador).

2.º vogal efectivo — Mestra Helena Maria Feijóo Leão Rolão Gonçalves, assessora principal (carreira de tecnólogo educativo).

1.º vogal suplente — Licenciado José Carlos Marques Mexia Ferreira, assessor principal (carreira de realizador).

2.º vogal suplente — Mestra Maria Lisete da Silveira Tavares, assessora principal (carreira técnica superior).

18.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo e nas faltas e impedimentos deste pelo vogal nomeado imediatamente a seguir.

27 de Fevereiro de 2006. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

**Despacho n.º 7353/2006 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 3 de Outubro de 2005:

Bernardo Rodrigues Peixoto — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado a tempo parcial, com 50 % do vencimento, por conveniência urgente de serviço, por um ano, com efeitos desde 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Março de 2006. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

## UNIVERSIDADE DO ALGARVE

**Contrato (extracto) n.º 523/2006.** — Por despacho de 3 de Março de 2006 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Eduardo Jorge Soares Pinto — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial, 20 %, para a Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve, de 10 de Fevereiro a 21 de Julho de 2006, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 100.

16 de Fevereiro de 2006. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

**Contrato (extracto) n.º 524/2006.** — Por despachos do reitor da Universidade do Algarve de 10 de Março de 2006:

Licenciado Joaquim Manuel das Neves Catarino — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de acumulação a 50 %, na Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 1 de Abril de 2006, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 195.

Licenciado António Jorge Dias de Oliveira — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial a 60 %, na Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 1 de Abril de 2006, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 195.

14 de Março de 2006. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

**Despacho n.º 7354/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Março de 2006 do reitor da Universidade do Algarve:

Mestre Maria Isabel Mendonça Orega, professora-adjunta da Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolsa, fora do País, durante o período de 29 de Março a 2 de Abril de 2006.

Por despachos da vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, proferidos por delegação de competências:

De 21 de Fevereiro de 2006:

Doutora Maria das Mercês Cabrita de Mendonça Covas, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolsa, fora do País, durante o período de 22 a 25 de Fevereiro de 2006.

De 23 de Fevereiro de 2006:

Doutor Petar Dimitrov Petrov, professor associado da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolsa, fora do País, durante o período de 25 de Março a 29 de Abril de 2006.

Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências e Tecnologia, proferidos por delegação de competências:

De 3 de Março de 2006:

Doutor Carlos Manuel Mira da Fonseca, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolsa, fora do País, durante o período de 1 a 19 de Abril de 2006.

Doutora Alice Newton, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolsa, fora do País, durante o período de 26 de Março a 1 de Abril 2006.

Doutora Isabel Maria Palma Antunes Cavaco, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolsa, no País, durante o período de 21 a 24 de Maio de 2006.

Por despacho de 9 de Março de 2006 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente, proferido por delegação de competências:

Doutor Karim Erzini, professor associado da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolsa, fora do País, durante o período de 20 a 23 de Março de 2006.

16 de Março de 2006. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

## Reitoria

**Despacho n.º 7355/2006 (2.ª série).** — Sob proposta da Escola Superior de Educação e nos termos do n.º 2 do artigo 47.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, é aprovada a criação do curso de formação especializada em Educação Especial — Domínio Cognitivo e Motor, sujeito à seguinte regulamentação:

Artigo 1.º

### Organização

O curso de formação especializada em Educação Especial — Domínio Cognitivo e Motor, adiante designado por curso, organiza-se de acordo com o Decreto-Lei n.º 95/97, de 23 de Abril, e tem uma duração de dois semestres lectivos.

Artigo 2.º

### Plano de estudos

O plano de estudos do curso é o constante do anexo a este despacho.

Artigo 3.º

### Condições de acesso

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 95/97, de 23 de Abril, só podem ser admitidos ao curso os educadores de infância e os professores dos 1.º e 2.º ciclos do ensino básico titulares do grau de licenciatura e com, pelo menos, cinco anos de serviço docente.

2 — A matrícula e inscrição no curso estão sujeitas a limitações quantitativas a fixar anualmente pelo reitor da Universidade do